

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO Nº 6, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 198.000,00, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto GP Nº 026-A, de 03 de abril de 2020, que decreta situação de calamidade pública no município de Cândido Sales/BA, decorrente da pandemia do coronavírus - Covid-19, e dá outras providências;

Considerando o Decreto GP Nº 029, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de combate à disseminação do coronavírus – Covid-19, no âmbito do Município, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme Anexo I.

Art. 2º - Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Enfrentamento da Emergência COVID-19, com a seguinte classificação programática: Função – 10 (Saúde); Subfunção – 122 (Administração

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6361B60D8670383F67D1DF95112FFFE8

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Geral); Programa – 0003 (Cândido Sales em busca de uma saúde de mais qualidade), constantes no Anexo I deste decreto.

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, decorrerão por anulação da dotação discriminada na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Dotações Suplementadas

Poder:	2	Executivo
Órgão	6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Secretaria:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Unidade:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAÚDE
Sub-função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003	CANDIDO SALES EM BUSCA DE UMA SAÚDE DE MAIS QUALIDADE

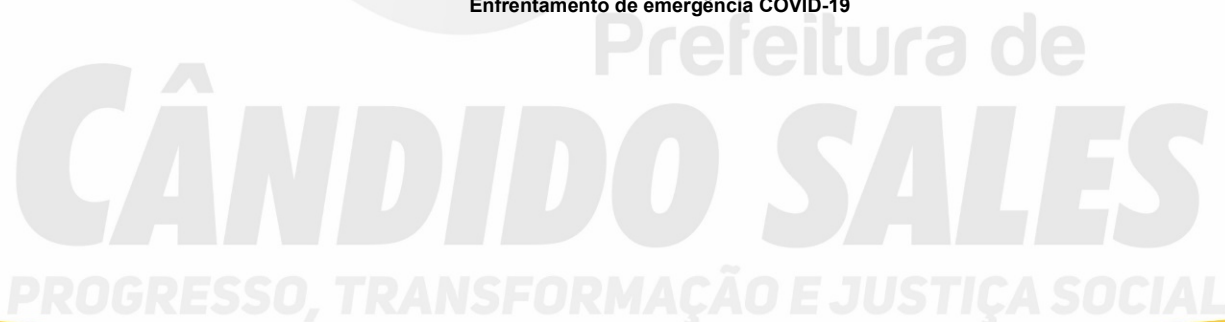
Projeto/Atividade: 2039 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 84.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 16.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.254,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 8.746,00

TOTAL R\$ 198.000,00

Fonte 14.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Enfrentamento de emergência COVID-19



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Dotação Anulada

Poder:	2	Executivo
Órgão	6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Secretaria:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Unidade:	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS
Função:	10	SAÚDE
Sub-função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0003	CANDIDO SALES EM BUSCA DE UMA SAÚDE DE MAIS QUALIDADE
Projeto/Atividade:	3005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 198.000,00
TOTAL		R\$ 198.000,00
Fonte	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

